Reunião Ordinária Presencial do Conselho Municipal de Saúde
Realizada em 27 de fevereiro de 2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (27/02/2024) foi realizada, às dezoito horas, de forma presencial, na Câmara Municipal de Conchal, reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Conchal, que contou com a presença dos conselheiros: **José Maria de Lima, Júlio César Gonçalves da Silva, Sérgio Roberto Bordignon, Sueleni dos Santos, Nilton César Fadel, Dalice de F. S. T. Oliveira e Raquel Rita dos Reis.** Presentes também na reunião o diretor municipal de saúde, Wagner E. Fadel Lozano e o controlador interno da Prefeitura, João Paulo dos Santos. Às 18h00, o Presidente/Secretário José Maria de Lima, fez a chamada dos Conselheiros. Como não havia quórum, ele aguardou mais 30 (trinta) minutos, conforme o Regimento, e abriu a reunião com o número de conselheiros presentes. José Maria agradeceu a presença de todos e fez a apresentação da pauta aos Conselheiros. A reunião teve como objetivo apreciar os itens agendados, que foram encaminhados aos conselheiros com antecedência: **(a) Planejamento Municipal para Enfrentamento das Arboviroses Urbanas; (b) Plano de Trabalho do Hospital e Maternidade Madre Vannini para prestação de assistência nas ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R$ 2.686.725,91, recursos estes provenientes do repasse anual do SUS; (c) Plano de Trabalho do Hospital para prestação de assistência nas ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar. Os recursos são provenientes do auxílio financeiro às Entidades privadas sem fins lucrativos, que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS), decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar n° 197, de 06 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS n° 96, de 07 de fevereiro de 2023; (d) Plano de Trabalho do Hospital para utilização do valor de R$ 100.000,00, originário de emendas impositivas de vereadores locais, que será aplicado em garantir a reforma predial com adequação do setor PPP (Pré-Parto, Parto e Puerpério) da Maternidade; e (e) Relatório das Receitas e Despesas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 3° quadrimestre de 2023.** Os itens da pauta foram todos apresentados e discutidos, exaustivamente; as dúvidas esclarecidas; as perguntas e questionamentos respondidos pela administradora do Hospital, Irmã Sueleni dos Santos, e pelo diretor municipal de saúde, Wagner E. Fadel Lozano. A receita do 3° Quadrimestre de 2023 apresentou um total geral de R$ 5.202.830,92. As despesas foram na ordem de R$ 3.119.427,73, sendo que destes, R$ 2.530.801,72 são de recursos municipais. A despesa com saúde financiada por recursos próprios municipais representou 30,27% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais. Este indicador informa, a partir dos dados declarados pelo Gestor do SUS, se o município aplicou ou não o percentual mínimo fixado pela LC nº 141/2012, que é de 15%. Hoje, o departamento de saúde do município utiliza 194 servidores estatutários e 4 comissionados. Foi observado que, até o momento, não chegou ao conhecimento do Conselho nenhuma denúncia de mau uso do dinheiro público na área da saúde e que a aplicação desses recursos será devidamente fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado. Mas, mesmo assim, se houver alguma ocorrência posterior, o Conselho voltará à análise dos relatórios. O conselheiro Júlio observou que o prazo de apresentação das sugestões de pauta está sendo descumprido e que a qualificação de "urgência" está se tornando regra, quando deveria ser uma exceção. O presidente José Maria conscientizou os conselheiros quanto à importância de cumprir o Regimento Interno e tomou um voto para não aceitar mais sugestões de pauta fora do que determina o Regimento, mesmo que venha com o rótulo de "urgente". **Os planos de trabalho, o Planejamento Municipal para Enfrentamento das Arboviroses Urbanas e os relatórios de receita e despesas foram colocados em votação e aprovados por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente franqueou a palavra, mas como ninguém quis fazer uso dela, encerrou a reunião, agradecendo, mais uma vez, a todos pela presença. Eu, José Maria de Lima, Secretário, lavrei a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais, em lista, que passa a fazer parte integrante da mesma. Conchal/SP, 27 de fevereiro de 2024. -x-x-x-

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCHAL
Lei Municipal n. 871, de 04/04/1991
Rua Minas Gerais 279 – Parque Industrial
CONCHAL – SP

Lista de Presença

Reunião Ordinária do Conselho de 27.02.2024 – às 18h00 – ***CÂMARA***

Nome	Documento	Assinatura
José Maria de Lima	5.672.775	
Edson C. S. Bocini	13.937.068	
Emerson Tiago Martini de Godoy	55.038.888-6	Emerson Tiago
Dalice do E. S. Pereira Oliveira	45.892.626-25	
Wagner Roxano	044 468 478 69	
Sergio Roberto Bordignon	7568390-8	
NILTON CESAR FROL	17981416	
Juliana Gonçalves da Silva	44587589-6	
JAQUELINE RITA DOS REIS	21.843.030-9	
Suelen Santos	27.348591 X	
João Paulo dos Santos (Controlador Interno)	47.812.384-X	João Paulo dos Santos